

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201415793, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Universidade FUMEC, mantida pela Fundação Mineira de Educação e Cultura, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

I. Edifício Dantes, Nº 491, 11º e 12º andar, Bairro Centro, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

II. Avenida Rodrigues Alves, Nº 134, Bairro República, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais e,

III. Praça Cid Martins Soares, Nº 243, salas 01 e 02, Bairro Palmeiras, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 15, de 20.01.2017, Seção 1, página 11)